

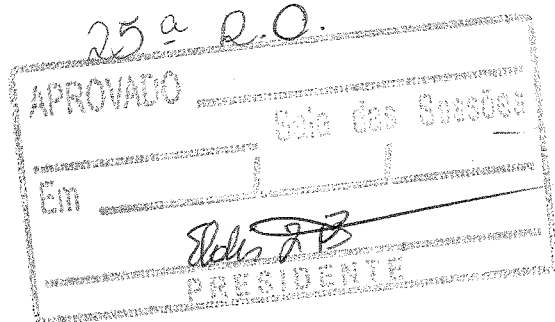
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 256/2024

Excelentíssimo Senhor  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente, providenciar a construção de um coreto na Praça José Pereira da Conceição, no Distrito de Fidalgo, neste Município.


## JUSTIFICATIVA

O Distrito de Fidalgo apresenta grande importância histórica, turística, cultural para a região. Vários são os segmentos artísticos surgidos nesta comunidade, tais como a Banda Musical, Coral, Folias, Guardas de Congo, Violeiros, entre outros.

A Praça José Pereira da Conceição é um dos espaços que os pedro-leopoldenses e visitantes tem para passar momentos de lazer com a família.

No entanto, a construção de um coreto proporcionará inúmeros benefícios e valorizará ainda mais a praça, permitindo servir como um local para apresentações musicais ao ar livre e garantindo a realização de eventos de maior qualidade.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2024.

  
Cynthia Salomão Bastos Faria  
Vereadora